



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

194

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2.025. ----

- Ao segundo dia do mês de junho ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Nona Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --
- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 44/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 45/2025**, do Executivo Municipal. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 46/2025**, do Executivo Municipal. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 47/2025**, do Executivo Municipal. -----
- **Projeto de Lei nº 53/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Projeto de Lei nº 54/2025**, do Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. -----
- **Projeto de Lei nº 55/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Projeto de Lei nº 56/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Projeto de Lei nº 57/2025**, da Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. -----
- **Projeto de Lei nº 58/2025**, do Vereador Pedro Irineu Martins. -----
- **Projeto de Lei nº 59/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. --
- **Projeto de Lei nº 60/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. --
- **Projeto de Lei nº 61/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. --
- **Projeto de Lei nº 62/2025**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025**, do Vereador Pedro Irineu Martins. -----
- Referidos Projetos serão encaminhados às Comissões Permanentes. -----
- **Indicação nº 276/2025**, da Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues.
- **Indicação nº 277/2025**, da Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues.
- **Indicação nº 278/2025**, da Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues.

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

195

- **Indicação nº 279/2025**, da Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. -----
- **Indicação nº 280/2025**, do Vereador Paulo Sérgio Ferreira. -----
- **Indicação nº 281/2025**, do Vereador Paulo Sérgio Ferreira. -----
- **Indicação nº 282/2025**, do Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. -----
- **Indicação nº 283/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Indicação nº 284/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Indicação nº 285/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Indicação nº 286/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Indicação nº 287/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Indicação nº 288/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Indicação nº 289/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- **Indicação nº 290/2025**, do Vereador Vando Tintino. -----
- **Indicação nº 291/2025**, do Vereador Vando Tintino. -----
- **Indicação nº 292/2025**, do Vereador Vando Tintino. -----
- **Indicação nº 293/2025**, do Vereador Vando Tintino. -----
- **Indicação nº 294/2025**, do Vereador Clodoaldo Aparecido Cruz. -----
- **Indicação nº 295/2025**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 296/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- **Indicação nº 297/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- **Indicação nº 298/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- **Indicação nº 299/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- **Indicação nº 300/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- **Indicação nº 301/2025**, do Vereador Pedro Irineu Martins. -----
- **Indicação nº 302/2025**, do Vereador Pedro Irineu Martins. -----
- As referidas Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. -----
- **Requerimento nº 89/2025**, do Vereador Paulo Sergio Ferreira. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 90/2025**, do Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 91/2025**, do Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 92/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 93/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 94/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

196

- por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 95/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. -
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Requerimento nº 96/2025**, do Vereador Pedro Irineu Martins. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Requerimento nº 97/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. -
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Requerimento nº 98/2025**, de Vereador Clodoaldo Aparecido Cruz. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Requerimento nº 99/2025**, do Vereador Clodoaldo Aparecido Cruz. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Moção nº 15/2025**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Moção nº 16/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Moção nº 17/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Moção nº 18/2025**, do Vereador Leandro Gonçalves da Costa. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 29/2025 ao Projeto de Resolução nº 04/2025**, da Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 30/2025 ao Projeto de Resolução nº 05/2025**, da Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 31/2025 ao Projeto de Resolução nº 07/2025**, da Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO
por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 32/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2025**, Executivo Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

197

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 33/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 40/2025**, do Executivo Municipal. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 35/2025 ao Projeto de Lei nº 21/2025**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- Nada mais havendo de matérias destinadas, passou-se ao Tema livre. -----
- Com a palavra primeiro Orador inscrito Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. O Vereador Luiz utilizou o Tema Livre para falar de dois Projetos de Lei de sua autoria que deram entrada na data. O primeiro era “Agosto Dourado”, considerado o mês mundial de incentivo à amamentação. Explicou que a proposta complementava um projeto já aprovado anteriormente na Câmara, voltado à promoção do aleitamento materno, objetivo era reforçar, por meio dos órgãos municipais de saúde, a disseminação de informações às mães e famílias, incentivando a prática da amamentação no município. O segundo Projeto de Lei apresentado era sobre a garantia de atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia em Conchal. Falou que a fibromialgia era uma doença crônica e invisível, caracterizada por dores generalizadas e fadiga, o que comprometia a qualidade de vida dos pacientes, que a proposta não se tratava de um privilégio, mas de uma necessidade, considerando as limitações físicas e emocionais enfrentadas por quem convivia com a condição, tornando desafiador até mesmo o simples ato de esperar em filas. Por fim, falou de a importância do município oferecer um atendimento mais digno e inclusivo a população. -----
- Não havendo mais oradores nessa fase dos trabalhos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão durante o intervalo regimental de quinze minutos. -----
- Reabertos os trabalhos, depois de decorrido o intervalo regimental, o primeiro secretário efetuou nova verificação de presença, notando-se o comparecimento do mesmo número de vereadores com que se iniciou a presente sessão, já registrados nominalmente no início desta ata. -----
- Ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da 27ª Sessão Extraordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se ao término da presente sessão, para deliberação das seguintes matérias: Em Primeiro Turno de discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar nº 23/2025**, do Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 29/2025**, do Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 40/2025**, do Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 41/2025**, do Executivo Municipal. -----
- Outrossim, ficam os senhores vereadores convocados para a realização da 28ª



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

198

Sessão Extraordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se ao término da 27ª Sessão Extraordinária, para deliberação das seguintes proposições: Em Segundo Turno de discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar nº 23/2025**, do Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 29/2025**, do Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 40/2025**, do Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 41/2025**, do Executivo Municipal. -----

- Passou-se então a Ordem do Dia. -----

- **Projeto de Lei nº 14/2025**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----

- Submetido a discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 15/2025**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----

- Submetido a discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 16/2025**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----

- Submetido a discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 22/2025**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----

- Submetido a discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 40/2025**, do Vereador Clodoaldo Aparecido Cruz. -----

- Submetido a discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- Nada mais havendo para a Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. -----

- Com primeiro Orador inscrito, com a palavra Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. Iniciou falando de suas Indicações e Requerimentos apresentados na Sessão. Falou de sua Indicação que propunha à rede municipal de ensino a criação do “Dia C de Convivência”, que a atividade já era realizada na rede estadual, tendo ele próprio participado da iniciativa na Escola Sebastião Gomes. Disse que a proposta consistia na realização de reuniões com pais e alunos, além de atividades voltadas à melhoria da convivência escolar e à prevenção do bullying, especialmente diante do contexto atual de uso intensivo da internet, o que aumentaria a vulnerabilidade dos estudantes aquele tipo de violência, achava que adoção da iniciativa pela rede municipal seria extremamente benéfica. Na sequência, comentou sobre seus Requerimentos, primeiro tratava-se da situação do estande de tiro existente no município, que já havia apresentado anteriormente um Requerimento sobre o tema, sem ter recebido resposta. Por isso, estava reiterando a solicitação, buscando informações sobre a atuação e o funcionamento do estande. O segundo Requerimento era refere-se à atuação dos professores auxiliares na rede municipal de ensino. Direcionado ao Senhor Prefeito Orlando e à Secretaria Municipal de Educação, o documento solicitava informações sobre o nú-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

199

mero atual de profissionais em atividade, a lotação por escola, os critérios utilizados para alocação, a previsão de novas contratações e as atribuições específicas dos profissionais, conforme as diretrizes educacionais do município. Falou que os questionamentos partiam das demandas da população, especialmente de famílias atípicas, que relatavam ausência dos professores auxiliares em várias unidades escolares. Segundo o nobre, em alguns casos, os profissionais designados não possuíam a formação adequada para exercer a função, sendo substituídos por estagiários sem a devida qualificação. Por fim, afirmou estar cumprindo o papel de Vereador como intermediador entre a população e o Executivo, dando voz às reivindicações das famílias que enfrentavam a realidade nas escolas do município. -

- Na sequência com a palavra Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. Utilizou a Tribuna para apresentar seu Projeto de Lei que estava entrando na Casa. A proposta era exigência de regularização de débitos junto ao município por parte de servidores que ocupassem cargos comissionados na administração municipal, que objetivo era garantir equidade no tratamento entre os cidadãos contribuintes e os servidores públicos. Defendeu que não era justo que o munícipe cobrado e até executado judicialmente por débitos, enquanto servidores comissionados, que recebiam salários do próprio município, continuassem com pendências financeiras sem qualquer consequência. Conforme o texto da proposta, os servidores comissionados em exercício teriam o prazo de 30 dias, após a sanção da Lei, para regularizar suas dívidas por meio de parcelamento. Já os futuros ocupantes de cargos comissionados teriam que ingressar no serviço público com os débitos devidamente parcelados, como condição de posse. Finalizou reforçando que em seu entendimento era inaceitável que recebessem recursos públicos e, ao mesmo tempo, continuasse com dívidas com o município. Então, apelou aos colegas Vereadores pela aprovação do Projeto, com o argumento que se tratava de uma medida de justiça e coerência com a responsabilidade fiscal. -----

- Próximo a fazer uso da palavra o Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Disse que abordaria diversos assuntos de interesse público. Inicialmente, agradeceu ao cidadão Oliveira pelo apoio na cobertura da sessão, em razão de dificuldades técnicas na transmissão oficial da Câmara. Em seguida, mencionou uma Indicação de sua autoria, reiterando uma solicitação que era do mandato anterior, relacionada à instalação de câmeras de monitoramento no Distrito de Tujuguaba, que segundo dados recebidos, duas câmeras estavam previstas para serem instaladas ainda na semana, atendendo parte do pedido. Falou da necessidade de ampliar a cobertura, para contemplar todas as entradas e saídas do distrito, especificamente nas imediações da residência do Senhor Clodoaldo e da via que ligava Tujuguaba ao bairro Morro do Pereira (Terra Queimada), locais que permaneceria desprotegidos caso não fossem incluídos. Agradeceu aos colegas parlamentares pela aprovação de quatro projetos de sua autoria na sessão, falando da importância do apoio legislativo. Mencionou a entrada de um novo Projeto de Lei na Casa, voltado à implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI) nas escolas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

200

da rede municipal de ensino, falando que a proposta estava alinhada à legislação federal, especialmente à Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), com a finalidade de assegurar a inclusão efetiva de estudantes com necessidades educacionais especiais por meio da elaboração de um plano de ensino adaptado às especificidades de cada aluno. Contou que esteve reunido com o Secretário Municipal de Educação, José Roberto, com a Supervisora Luciana e com a Coordenadora do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Fabiana, além de registrar o trabalho e empenho das servidoras Ana Paula e Giane, que estão diretamente envolvidas com a pauta. Também citou o apoio e as demandas vindas das chamadas mães atípicas, reforçadas anteriormente por outros Vereadores. Por fim, solicitou ao Presidente da Câmara que, após o parecer das comissões competentes, o Projeto fosse colocado em votação em regime de urgência, com abertura para possíveis emendas, a fim de viabilizar sua aplicação já no segundo semestre letivo. Encerrou agradecendo a todos os presentes. -----

- Na sequência com a palavra do Vereador Pedro Irineu Martins. Cumprimentou o Senhor Presidente Yago, os Secretários, os colegas Vereadores, a Vereadora Lúcia Andréa e público presente. Comentou que havia utilizado a Tribuna na semana anterior para tratar de assuntos relacionados à CONDESU, que classificou como uma entidade "fantasma", e relatou que, após conversa com o Senhor Prefeito Orlando, foi informado de que ele se comprometeu a vir na próxima segunda-feira à Câmara para explicar aos onze Vereadores o que o consórcio era, como funcionava e qual era atuação em Conchal. Ressaltou que, até a explicação ser dada, manteria sua postura crítica em relação à CONDESU. Outro assunto, comentou sobre o Projeto de Lei de sua autoria referente à Semana de Trânsito que, embora o nome remetia a um período específico, a intenção era que se tornasse uma ação contínua, dada a recorrência das reclamações relacionadas ao trânsito no município. Apontou a necessidade de cobrança dos setores competentes para melhorar a situação, especialmente quanto às motocicletas e bicicletas que, segundo ele, estava tirando o sossego da população. Mudou de assunto, falou sobre a concessão do Título de Cidadão ao Senhor Pedro Paulo Gelly, pessoa o qual tinha uma amizade de longa data e que considerava merecedor da honraria pelos serviços prestados à educação e à cultura de Conchal, especialmente por sua atuação nas fanfarras escolares. Outro assunto, era a situação do Lago Municipal, sobre as questões das capivaras e a necessidade de manutenção do chafariz, que, teve fios furtados, ainda na gestão anterior, disse o edil. Sugeriu que a administração tomasse providências para reativar, considerando a importância estética e ambiental. Parabenizou o SAMU pelos dez anos de atuação no município e comentou sobre sua importância e serviço prestado à população. Comentou sobre o estande de tiro da Guarda Municipal, falando ter conversado com alguns agentes e relatado que o município possuía guardas com ampla experiência e qualificação técnica, inclusive atuando como instrutores em outras localidades. Achava ser viável a reativação do estande, dependendo de apoio do Poder Público, e colocou-se à



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

201

disposição para contribuir ao processo. Por fim falou sobre o prédio do INSS, assunto abordado na semana anterior disse o nobre, que o imóvel foi cedido por meio de decreto do ex-Prefeito Luiz Vanderlei, para uso comercial, falando que teve a permissão e o processo de revogação sairia em breve, e o prédio retornaria à administração municipal, e sugeriu que o local fosse utilizado para instalação da Garagem Municipal. Encerrou agradecendo a atenção de todos. -----

- Prosseguiu com a palavra o Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. Disse que seria breve e falaria sobre suas Indicações, que suas proposituras refletiam nos pedidos feitos pelos munícipes, amigos e pessoas com quem tinham contato direto. Primeira Indicação era sobre a necessidade de melhorias na Capela Santo Antônio, localizada na Praça do Distrito de Tujuguaba, disse que conforme relato o local não tinha corrimão acessível para pessoas com deficiência ou idosos, e que dificultava o acesso ao espaço, especialmente para aqueles que desejavam participar das missas e segundo o nobre a Praça apresentava obstáculos, na entrada. Outra Indicação solicitou que a Prefeitura tomasse providências diante o aumento do número de escorpiões em terrenos nos descartes irregular de lixo, que diversos moradores tinham demonstrado preocupação com a situação. Apresentou também uma proposta de parceria entre a Secretaria de Educação, junto com a Guarda Municipal, a Polícia e profissionais de diversas áreas, com o objetivo de promover ciclos de palestras nas escolas. Falou que a proposta visava apresentar bons exemplos às crianças e adolescentes, destacando o valor do estudo e da dedicação. Disse que era fundamental que os jovens conhecessem profissões como as de policial, médico, engenheiro, farmacêutico, enfermeiro, entre outras, como forma de inspiração. Porque diante da constante exposição tinham exemplos negativos nas redes sociais e na televisão, e era essencial mostrar caminhos positivos e motivadores. Disse que outro entusiasmo era com seu projeto voltado ao incentivo à amamentação, que a ideia surgiu a partir de sua experiência profissional como farmacêutico e da percepção da baixa taxa de amamentação exclusiva em Conchal, no período de zero a seis meses e pediu apoio das Secretarias de Saúde e de Educação, visto que o projeto envolvia ambas pastas. Após a exibição de um vídeo educativo durante a sessão, disse que o projeto seria para realização de campanhas informativas, ações educativas e apoio direto às mães nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital, nos Centros de Saúde e nas Creches. Falando que ainda que a amamentação fortalecesse o vínculo entre mãe e filho, bem como os laços familiares, sendo essencial para o futuro da sociedade. Disse que o município tinha o dever de oferecer informações e estrutura adequadas, como locais simples, mas apropriados para a amamentação nas creches, especialmente durante o período de adaptação das crianças, que a informação era a principal ferramenta para transformar a realidade atual e citou dados disponíveis no site da Prefeitura que indicavam índices preocupantemente de baixos de amamentação em 2023. Agradeceu a colaboração de uma ONG especializada, que contribuiu



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

202

com dados e apoio ao projeto, e conclamou aos Vereadores, a Prefeitura, os Secretários e a população, para que unissem em prol da causa. -----

- Próximo na ordem de fala o Vereador Leandro Gonçalves da Costa. Cumprimentou o Senhor Presidente da Casa, membros da Mesa, os demais Vereadores, Vereadora Lúcia Andréa, pessoas presentes no plenário e os profissionais da mídia, como o portal Freelance por meio do Oliveira, além dos cidadãos Billy e Joe. Em seguida, tratou da situação do estande de tiro do município, disse que esteve no local no domingo anterior e constatou que o espaço se encontrava irregular, não podendo funcionar, por ora, como estande de tiro. Que o espaço já tinha recebido um investimento considerável, que houve a limpeza parcial da área e alguns ajustes estavam sendo realizados, mas ainda existiam pendências significativas, disse o edil. Falando ter várias etapas a serem cumpridas para que o estande pudesse ser regularizado, e que, na época dificilmente o município teriam o estande de tiro em funcionamento. A princípio, o local seria destinado para treinamento da Guarda Civil Municipal (GCM), mas discute-se a possibilidade de concessão do espaço para terceiros. Disse que não era possível conceder um espaço público irregular, e que a estrutura exigia reformas, como adequações nas baias de tiro e no barranco de contenção, o qual não suportaria munições de maior calibre, colocando em risco a segurança pública. Mencionou sobre a importância da fiscalização de prédios públicos, apontando falhas estruturais nas baias do estande, como altura inadequada para a visualização dos atiradores pelos instrutores, e também da responsabilidade da regularização do Exército Brasileiro, e não da Polícia Federal. Mudou de assunto e falou sobre suas moções apresentadas, uma à Guarda Civil Municipal e outra ao Secretário de Serviços Públicos, elogiando o trabalho realizado por ele e sua equipe, citando servidores como Jaime e Bodinho. Falou também sobre dificuldades em processos de licitação e deficiências na comunicação interna da Prefeitura, que ficou em falta de produtos e insumos nas unidades de saúde e na Cozinha Piloto. Disse ter visitado à Cozinha Piloto, e viu que duas das cinco painéis estavam com defeito, porém disse que seriam compradas três novas unidades. Criticou a morosidade da administração em resolver questões do dia a dia, falando que a cidade precisava melhorar e que não se podia continuar do jeito que estava. Enfatizou a cobrança da população e a ausência de respostas claras por parte do Executivo. Sobre a limpeza urbana, lamentou que o município estava “virando um lixão a céu aberto”, com acúmulo de entulho em diversos bairros também. Outro assunto, foi sobre a importância do retorno das caçambas para coleta de entulhos e considerou insuficiente a colocação esporádica de caçambas em pontos específicos. Mudou de assunto, criticando os altos gastos com aluguéis de prédios públicos e sugeriu que o dinheiro poderia ser investido em obras estruturais, como a construção de uma farmácia pública no CEMEC, conforme já solicitado pela Vereadora Lúcia Andréa. Ressaltou a necessidade de fiscalizar obras em andamento, citando a UBS do Jardim Palmeiras, no valor de R\$ 1,986 milhão, e outra no bairro Valentina, orçada em R\$ 3,75 milhões. Disse não



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

203

saber sobre desvio de verba ou material, mas era seu papel como Vereador era fiscalizar e cobrar a atuação efetiva da Secretaria de Obras. Comentou, ainda, sobre sua indicação onde solicitou a troca do alambrado e a construção de muro em torno da caixa d'água do Esperança III, por questões de segurança, já que o local era frequentado por moradores. Também solicitou a instalação de ponto de ônibus no Jardim Palmeiras, para atender a população que se deslocava até Tujuquaba. Apresentou seu Requerimento propondo a mudança da função dos motoristas do SAMU para socorristas, destacando a dificuldade enfrentada pelos profissionais no atendimento de ocorrências sem a ajuda de acompanhantes, que acompanhou uma ocorrência para entender de perto a realidade. Finalizou sua fala mencionando a falta de medicamentos simples, como amoxicilina, na Farmácia Municipal, e os entraves nos processos de licitação, como a reprovação da compra de novos uniformes para a GCM. Que estava preocupado com a continuidade do atual modelo de gestão, falando que, se nada mudasse, a situação do município a tendência era piorar. -----

- Antes de encerrar a sessão, Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi, fez uso da palavra, saudou os presentes e agradeceu a participação de todos, com menção especial ao Senhor Oliveira. Falou de suas Indicações realizadas na sessão anterior, a primeira referente à dedetização do cemitério municipal, em razão do aparecimento de escorpiões, a qual foi atendida e a segunda sobre a melhoria na iluminação da Praça Vitória, localizada na Rua Bahia, no Parque Industrial, uma demanda solicitada por moradores, entre eles o Senhor Marcelo, também presente na sessão, disse que ambas foram executadas. Falando que era a efetividade das ações da Câmara junto ao Executivo. Na sequência, comentou sobre três Projetos que deram entrada na Casa. O primeiro tratava da criação do Programa de Desenvolvimento da Saúde Mental e Inteligência Emocional, a ser implantado nas escolas da Rede Municipal. Explicou que o Projeto surgiu a partir de diálogos com professoras e visitas às unidades escolares, reconhecendo que, diante das rápidas transformações do mundo contemporâneo e da influência das tecnologias, era essencial o fortalecimento da saúde mental e da inteligência emocional, não apenas dos alunos, mas também dos profissionais da educação. Ressaltou que a proposta era uma resposta a pedidos dos profissionais, com foco no desenvolvimento humano dentro do ambiente escolar. O segundo Projeto mencionado era sobre a criação do Balcão Municipal de Empregos, com a proposta de estabelecer um serviço público gratuito voltado à intermediação de mão de obra no município. O objetivo era oferecer suporte tanto aos trabalhadores em busca de emprego quanto às empresas com vagas disponíveis, centralizando as informações em um único canal. A proposta reforçava o compromisso do município com a geração de renda e o desenvolvimento local, quanto aos Requerimentos apresentados, destacou o que solicitou informações sobre o cronograma de manutenção das estradas rurais. Aproveitou também, para parabenizar o Vereador Clodoaldo Cruz pelo trabalho desempenhado nas vias, especialmente no Morro do Pereira,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

204

e ressaltou a importância de haver um planejamento preventivo por parte do Executivo, a fim de evitar reclamações e otimizar os serviços de manutenção. Disse que o segundo Requerimento tratava do índice de evasão escolar no município, falando que compreender os dados era o essencial para a elaboração de políticas públicas mais eficazes, que atenderiam às reais necessidades dos alunos e contribuiriam para a redução das desigualdades no acesso à educação. Disse ter realizado visitas ao setor de vigilância sanitária, onde foi informado de que a procura pela vacina contra a gripe estava muito baixa, embora a vacinação estava liberada a toda população. Destacou que, em contrapartida, quando houve vacinação itinerante no projeto “Marias”, realizado no Jardim Bela Vista, adesão foi significativa. Então, sugeriu ao Executivo que colocasse pontos itinerantes para facilitar o acesso da população à imunização e aplicação. Mudou de assunto, pedindo, uma maior fiscalização contra queimadas ilegais, pois estavam tendo recorrentes, especialmente naquela época do ano e afetava as pessoas com problemas respiratórios. Pediu apoio ao Executivo no sentido a fim de combater tais práticas prejudiciais à saúde pública e ao meio ambiente. Outro ponto, voltou a falar sobre o descarte irregular de lixo, pauta recorrente no mandato e continuava recebendo muitas reclamações, principalmente nos novos bairros e áreas rurais. Mencionou sobre a necessidade de campanhas educativas e medidas mais rigorosas, como aplicação de multas e instalação de câmeras de monitoramento. Disse que tinha locais, como no Bairro Parque Industrial, onde o acúmulo de lixo era visível e crescente, e que a população cobrava soluções urgentes do problema. Mencionou pedidos da população do Jardim das Palmeiras para instalação de uma academia ao ar livre, e do Bairro Tujuguaba, falando que a quadra esportiva necessitava de reforma, uma vez que tinha infiltrações, e em períodos chuvosos ou altas temperaturas nos dias quentes, prejudicava o uso adequado do espaço. Apresentou a Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 1584/2025, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que visava à consolidação do Código Brasileiro de Inclusão, explicando que, conforme conversas com o Conselheiro Estadual das Pessoas com Deficiência, Milton Caleffi, o texto em tramitação representava um retrocesso, pois poderia acarretar perda de direitos já conquistados. Defendeu, portanto, o fortalecimento da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), ao invés da criação de um novo código que colocava em risco os avanços obtidos pelas pessoas com deficiência ao longo dos anos. -----
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 16 de junho de 2025, às 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa , Pri-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

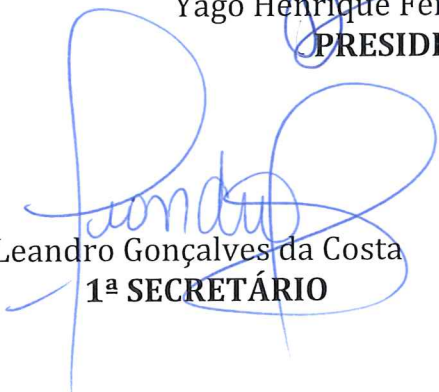
ESTADO DE SÃO PAULO

205

meiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1ª SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2ª SECRETÁRIO